

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza**  
**Instituto de Matemática e Instituto Tércio Pacitti de**  
**Aplicações e Pesquisas Computacionais**  
**Programa de Pós-Graduação em Informática**  
**Edital nº 163 de 30 de maio de 2016 / PPGI / IM-NCE / UFRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 16 de maio de 2016, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG nº 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para os anos de 2016 (2ª entrada) e 2017 (1ª entrada).

**SELEÇÃO 2016.2 / 2017.1**

**1. Das Vagas**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 20 (vinte) vagas no curso de Doutorado, área de concentração Computação em Sistemas Complexos, para a Seleção 2016.2 e o mesmo número de vagas para a Seleção 2017.1. As vagas deverão ser preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, respeitado o limite de vagas por linha de pesquisa, que são Análise de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Algoritmos e Métodos Numéricos), Gestão de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Sistemas de Informação) e Sistemas Complexos Adaptativos (com orientadores oriundos das áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, de Modelos e Arquiteturas de Sistemas Inteligentes e de Informática na Educação e Sociedade).

1.2 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais estabelecidas para cada seleção neste edital, as vagas restantes poderão ser preenchidas em novo processo seletivo.

1.3 Informações sobre o PPGI e detalhes sobre as linhas de pesquisa do Doutorado com os potenciais orientadores podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br) ou na Secretaria do Programa.

## 2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de 01 de junho a 15 de agosto de 2016 para admissão no 3º período do ano letivo 2016, e de 03 de outubro a 04 de novembro de 2016 para admissão no 1º período do ano letivo 2017. A inscrição poderá ser feita via correio convencional por correspondência registrada ou diretamente na Secretaria da Pós-Graduação em Informática localizada no andar térreo do Bloco E do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ – Ilha do Fundão. A efetivação da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.1. A inscrição por correio convencional deverá ser por correspondência registrada e ter data de postagem dentro do prazo estabelecido para as inscrições contendo a documentação relacionada no item 2.2. Nesse caso o candidato deverá notificar o envio dos documentos por email destinado ao endereço: [secretaria@ppgi.ufrj.br](mailto:secretaria@ppgi.ufrj.br), cujo assunto da mensagem deve ser “Seleção PPGI-UFRJ”.

2.1.2. A inscrição feita através da Secretaria ocorrerá de segunda-feira a quinta-feira, de 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h, exceto feriados, e com a documentação relacionada no item 2.2 devidamente impressa.

2.2. Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1. Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), devidamente preenchido com indicação da linha de pesquisa;

2.2.2. Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;

2.2.3. Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, sua admissão ao Doutorado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação e do Mestrado, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5. Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via email institucional para [secretaria@ppgi.ufrj.br](mailto:secretaria@ppgi.ufrj.br) (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);

2.2.6. Carta endereçada ao Programa de Pós Graduação em Informática expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) linhas(s) de pesquisa em formulário disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppgi.ufrj.br>;

2.2.7. Proposta de pesquisa para o Doutorado, enfatizando área de interesse e potenciais questões de pesquisa;

2.2.8. Cópia da identidade e do CPF. Caso a identidade apresentada seja a que consta na carteira de motorista, o candidato deve estar ciente que precisará apresentar o original do documento de identidade e copia no ato da matrícula.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas recomendados aos candidatos pré-selecionados, a serem enviados à Secretaria de Pós-Graduação são:

2.3.2. Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2. Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

### **3. Do Processo Seletivo**

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas linhas de pesquisa auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise de seu currículo. Os candidatos pré-selecionados deverão em seguida prestar exame de proficiência no uso da Língua Inglesa. Este exame é obrigatório, mas não é eliminatório.

3.3. Na segunda etapa haverá uma classificação baseada na análise dos documentos entregues no ato da inscrição (histórico escolar, currículo, cartas de recomendação) e do resultado da prova de Inglês.

3.4. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos, podendo ser solicitada apresentação oral da Proposta de Pesquisa. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.5. Após conclusão da terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados, baseada nas etapas anteriores.

3.6. O Exame de proficiência no uso da Língua Inglesa será realizado em local e data a serem definidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

3.7. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI.

3.8. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a linha de pesquisa julgar apropriado.

3.9. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas através da página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

#### **4. Resultado**

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), , **até** 16/09/2016, para a 2ª entrada de 2016, e **até** 15/02/2017, para a 1ª entrada de 2017.

#### **5. Recursos**

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O

recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

#### **6. Disposições Gerais**

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuada com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para a seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 dias corridos depois de concluído o Processo Seletivo.

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página <http://www.ppgi.ufrj.br>.

6.7. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

---

**Priscila Machado Vieira Lima**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática

---

**Walcy Santos**  
Diretora do Instituto de Matemática

---

**Henrique Serdeira**  
Diretor do Instituto Tércio Pacitti de  
Aplicações e Pesquisas Computacionais

## 7. Contato

ATT: Sra. Adriana ALBUQUERQUE

Tel.: (21) 3938-3237

E-mail: [secretaria@ppgi.ufrj.br](mailto:secretaria@ppgi.ufrj.br)

Página web: <http://www.ppgi.ufrj.br>

## Localização:

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

**Endereço:**

Secretaria de Pós-Graduação em Informática ( PPGI )

Av. Athos da Silveira Ramos, 274

Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza,

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

Cidade Universitária

CEP 21941-909 - Rio de Janeiro / RJ

Caixa Postal: 68530